



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

01/04/14

SECRETÁRIA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE

REQUERIMENTO Nº 039/2014

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do projeto de lei abaixo discriminado:

- ✓ **Projeto de Lei Nº 015/2014 que “Altera a Tabela Salarial e a de Enquadramento constantes dos Anexos V e V-A da Lei Complementar 003, de 10 de janeiro de 2011 e dá outras providências”.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 01 de abril de 2014.

Antônio Carlos de Jesus

Edicelino Sérgio

Raulo Menezes

Francisco Evangelista de Jesus

Raimundo Queiroz

Alcides Nazareth Ferraz

Antonio Reis



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2014.
REQUERIMENTO Nº 039/2014, SUBSCRITO POR DIVERSOS VEREADORES.**

Requer regime de urgência especial na tramitação do Projeto de Lei Nº 015/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Tabela Salarial e a de Enquadramento constantes dos Anexos V e V-A da Lei Complementar 003, de 10 de janeiro de 2011 e dá outras providências”.

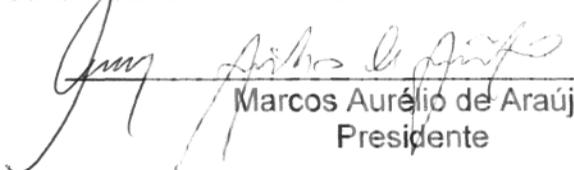
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
(X) unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 04/04/2014.


Marcos Aurélio de Araújo
Presidente